

## ATA DE REUNIÃO

No vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14h00, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a 3ª reunião de negociação para tratar do **ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Osvaldo Pinto – Presidente, e seus Diretores Sr. Carlos Renato da Silva Pivotto e Sra. Suennia Resende, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelo representante: Sr. Francisco Aparecido Felicio – Presidente e Sr. Ariovaldo Bonini Baptista – Diretor Vice Presidente e seus Diretores Srs. Antonio Carlos Fernandes de Freitas, Arnaldo Pitana, Pedro Edson Marquetti e João Augusto de Souza Junior e **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Ciro Cesar Vianna – Presidente e seus Diretores, Srs. José Carlos Machado, Vagner Andre Costa Camargo e Monclayr Antonio Baveloni Junior, e do outro lado a **RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Recursos Humanos, Sr. Luis Fernando de Carvalho e Sra. Raquel Celestino.

Iniciado os trabalhos as Empresas agradecem a disponibilidade de todos para essa 3ª reunião.

Em seguida as Empresas trazem que se mantem a grande dificuldade em trazer modificações em sua última proposta, tendo em vista todo cenário já trazido nas últimas duas reuniões, de qualquer forma e buscando alternativas de se alcançar o consenso e após muito diálogo interno as Empresas apresentam a seguinte proposta.

- Reajuste dos salários em 6,5% agora no mês de janeiro/2022 e mais 1,5% em junho/2022 sobre os salários de 31/12/2021;
- No Ticket mantem sua proposta de reajuste de 4%, porém retira a proposta de reajuste no desconto, com isso propõem em renovar no mesmo molde já praticado nos últimos anos, ou seja 1% limitado a R\$ 5,00;
- Auxílio Materno e filho PcD, reajuste de 5% sobre o valor atual (passando para R\$ 367,50);
- Reajuste da tabela de desconta da Assistência Médica no mesmo percentual aplicado nos salários;
- Diárias reajustando o valor em R\$ 48,00
- Demais itens econômicos manter da forma que está.

As Empresas pedem que os Sindicatos avaliem a proposta apresentada.

### **Pelos Sindicatos:**

Sindicatos recusam formalmente a proposta apresentada, classificando a mesma como um desrespeito a situação socioeconômica da categoria, uma vez que a proposta é na pratica uma

**REDUÇÃO SALARIAL.** Logo, essa proposta chega a ser “imoral”, considerando que ao longo dos últimos 15 anos, e mesmo nos melhores momentos as empresas **NUNCA CONCORDARAM** em conceder um centavo que fosse a título de ganho real. Portanto, propor **ACHATAMENTO SALARIAL** nas condições inflacionária que o país passa é **INACEITÁVEL**.

As Entidades Sindicais ressaltam a disposição e disponibilidade de todos os empregados para manter as empresas em plena produção durante o período mais aguda da pandemia, porém, reconhecem os esforços das empresas em buscar garantir segurança dos trabalhadores, mas repita-se é inaceitável uma proposta de reposição salarial abaixo da inflação.

Sindicatos pedem que as Empresas sinalizem, até a próxima reunião, se terá condições de chegar em pelo menos a reposição da inflação, e com isso definirmos então a forma de aplicação, bem como, discutirmos as demais cláusulas econômicas que tem suas vigências anual.

#### **Pelas Empresas:**

As Empresas reiteram que o ano é desafiador e pedem também para que os Sindicatos tragam alternativas para que possamos também avançar nesse processo negocial.

Vale lembrar que ao longo desses anos as Empresas implementaram mecanismos no qual os salários dos empregados foram reajustados, além do que tivemos em Acordo Coletivo, trazendo como exemplo as Trilhas de Carreira, bem como reajustes bastante acima da inflação quando falamos do ticket.

As Empresas em paralelo irão trabalhar internamente para verificar quais poderão ser as suas possibilidades e voltara com elas na próxima reunião.

#### **Pelos Sindicatos:**

Os sindicatos contestam que “os mecanismos nos quais os salários dos empregados foram reajustados”. As empresas implementaram unilateralmente a denominada “TRILHA DE CARREIRA” que alcançou apenas parte da categoria, ainda assim porque as empresas estavam praticando salários abaixo do mercado e com isso perdendo trabalhadores para outras empresas ferroviárias.

No que concerne ao ticket alimentação/refeição, os avanços que houve, foram fruto de negociação e o que as empresas consideram acima da inflação, o fazem desconsiderando a base do valor do ticket, que sempre esteve aquém da necessidade dos trabalhadores. Basta olhar para a proposta apresentada que pretende reajustar o ticket em 40% da inflação do período. Logo se algum ganho houve, a proposta retira de uma só vez e com sobra.

#### **Pelas Empresas:**

Apenas reitera que as Empresas buscarão internamente alternativas, mas que reforçam o pedido para que os Sindicatos também o façam.

As partes concordam nos itens aqui escritos, sendo que por conta de não ser possível a assinatura na presente ata, a mesma será enviada a todos via e-mail.

Agendada a próxima reunião para o dia 08 de fevereiro de 2022 às 14h, via videoconferência.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 15h25 do mesmo dia, sendo que a presente ata será enviada por e-mail aos participantes da reunião.

**RUMO MALHA PAULISTA S.A. / RUMO MALHA NORTE S.A. / RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

Luis Fernando de Carvalho

Raquel Celestino

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA  
ARARAQUARENSE**

Oswaldo Pinto

Carlos Renato da Silva Pivotto

Suennia Resende

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS,**

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini Baptista

Pedro Edson Marquetti

Antonio Carlos F. de Freitas

Arnaldo Pitana

João Augusto de Souza Junior

**SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**

Ciro Cesar Vianna

Vagner Andre Costa Camargo

José Carlos Machado

Monclayr Antonio Baveloni Junior